

**De:** Luis Claudio Ferreira da Silva  
**Para:** licitacao.mgoservicos@gmail.com; rh.seg.mgo@gmail.com  
**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTOS

## ESCLARECIMENTOS

Reconhecida a tempestividade da apresentação do pedido, conforme contido no item 16.13 do texto editalício, seguem as respostas:

**Questionamento 01:** No caso de termos o SINDLIMP como sindicato oficial da empresa onde as alíquotas totais chegam a 82,45% somando com a incidência do GRUPO A sobre o GRUPO B, neste caso como faremos teremos que chegar a essa alíquota de 72,11% como refere-se no edital?

R.: Devem-se seguir os limites máximos aceitáveis pelo MPU, conforme orientação inserida no subitem 6.2.3.2 do Edital do Pregão 02/2010. Favor verificar, portanto, a planilha denominada "Limites aceitáveis de Encargos Sociais para contratação de Serviços Continuados", no campo TERCEIRIZAÇÃO, encontrada no site <http://www.audin.mpu.gov.br>. Os índices da planilha foram, inclusive, utilizados para se chegar ao valor máximo que a Administração se dispõe a pagar.

**Questionamento 02:** Como calculo o fator K para obter uma alíquota não superior a 2,7% como sugere no edital?

R.: O Fator K corresponde à razão entre o custo total de um trabalhador (remuneração, encargos sociais, insumos, despesas operacionais/administrativas, lucro e tributos) e o valor pago ao mesmo trabalhador a título de remuneração, conforme arquivo denominado "FATOR K", encontrado no mesmo endereço da planilha comentada no item precedente.

OBS.: Sugiro que os senhores licitantes leiam, com atenção, o inteiro teor do Edital, antes de formularem seus esclarecimentos.

>>> rh.seg.mgo 05/24/10 10:01 >>>

Bom dia,

Prezado Sr. Pregoeiro,

Sobre o edital de Nº 02/2010 com objeto de tercerização de mão de obra de recepcionista e telefonista.

\* No caso de termos o SINDLIMP como sindicato oficial da empresa onde as alíquotas totais chegam a 82,45% somando com a incidência do GRUPO A sobre o GRUPO B, neste caso como faremos teremos que chegar a essa alíquota de 72,11% como refere-se no edital?

\* Como calculo o fator K para obter uma alíquota não superior a 2,7% como sugere no edital?

Aguardo esclarecimentos quanto as minhas dúvidas.

Desde já Agradeço.

--

Karla Wenny  
Dpto Comercial/Licitações  
MGO DE FREITAS  
(84) 3312-2787  
[rh.seg.mgo@gmail.com](mailto:rh.seg.mgo@gmail.com)  
[licitacao.mgoservicos@gmail.com](mailto:licitacao.mgoservicos@gmail.com)